



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000097/2021
Processo: 9029-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Nobres pares,

Trata-se de Projeto de Lei da lavra do Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que "dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no município de Juiz de Fora".

Em análise prefacial, constatou-se questão afeta à ausência de previsão do fato de incidência da multa prevista no art. 5º, §§ 4º e 5º e nem mesmo o sujeito passivo de tais penalidades, o que se mostra de necessária correção para proteger o direito das mulheres em trabalho de parto.

Ouvido o autor, apontou que realizará ajustes em plenário, na forma regimental.

Desta forma, compreendendo pela importância do projeto para combater a violência obstétrica, infelizmente ainda muito presente nos partos no país e em Juiz de Fora, com maior gravidade ao se considerar a importância do momento para a vida da mulher, tem-se resguardado o interesse público tutelado por esta Comissão.

Pelo exposto, **libero o projeto para seu trâmite regular até o Plenário, oportunidade em que, realizando-se as adequações pelo autor, proferirei meu voto.**

É o parecer.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT